



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 14 de Janeiro de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº 979

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 037/2019

Pregão Presencial nº 020/2019

Contrato Administrativo nº 111/2019

**Contratante: Município de Anaurilândia/MS**

**Contratado: ECOBIO ENGENHARIA LTDA ME**

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do ajuste até 31 de dezembro de 2021 a contar de 01/01/2021. Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica o valor do contrato administrativo nº 111/2019, aditado em mais R\$ 57.460,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais), a ser pago em 01 (uma) parcela proporcional inicial no valor de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais) e 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), mantendo-se todos os termos antes ajustados.

**Assinam:** Edson Stefano Takazono e Marcos Roberto Andrade Moraes

Data: 07/12/2020

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 176/2018

Pregão Presencial nº 080/2018

Contrato Administrativo nº 398/2018

**Contratante: Município de Anaurilândia/MS**

**Contratado: TDR Informática LTDA EPP**

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.1) do Contrato Administrativo nº. 398/2018, por mais 12 (doze) meses. Em razão da prorrogação de prazo, fica acrescido em mais R\$ 58.128,65 (cinquenta e oito mil cento e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.844,05 (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) o valor inicial do contrato administrativo nº 398/2018.

**Assinam:** Guilherme Gomes Zandonadi e Marcio Barbosa da Silva

Data: 08/12/2020

#### Extrato do Quarto Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 26/2017

Pregão Presencial nº 016/2017

Contrato Administrativo nº 92/2017

**Contratante: Município de Anaurilândia/MS**

**Contratado: IMDICO - Instituto Multidisciplinar de Consultoria EPP**

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do ajuste até 31 de dezembro de 2021. Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica o valor do contrato administrativo nº 092/2017, aditado em mais R\$ 165.611,88 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos), a ser pago em 01 (uma) parcela proporcional inicial de R\$ 12.952,89 (doze mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) e 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 13.878,09 (treze mil oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos).

**Assinam:** Edson Stefano Takazono e Herbert Assunção de Freitas

Data: 20/12/2020

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 149/2018

Pregão Presencial nº 068/2018

Contrato Administrativo nº 317/2018

**Contratante: Município de Anaurilândia/MS**

**Contratado: Abrahão de Jesus Santos - MEI**

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 371/2018, por mais 12 (doze) meses. Em decorrência da prorrogação de prazo, fica acrescido em mais R\$ 32.697,60 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) o valor inicial do contrato administrativo nº 371/2018 a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

**Assinam:** Edson Stefano Takazono e Abrahão de Jesus Santos

Data: 02/12/2020

#### Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 130/2018

Dispensa nº 50/2018

Contrato Administrativo nº 311/2018

**Contratante: Município de Anaurilândia/MS**

**Contratado: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e cláusula sétima (item 7.1) da Carta-contrato nº. 311/2018. O presente termo aditivo tempo por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Carta-contrato nº 311/2018 por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em até 31 de dezembro de 2021. Em decorrência da prorrogação de prazo da vigência contratual, fica aditivado o valor da Carta-contrato nº 311/2018 em mais R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) o valor estimado inicialmente.

**Assinam:** Edson Stefano Takazono e Claudio Rodrigo de Oliveira

Data: 17/12/2020

#### Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 012/2018

Pregão Presencial nº 006/2018

Contrato Administrativo nº 050/2018

**Contratante: Município de Anaurilândia/MS**

**Contratado: W3 Case Publicidade e Propaganda LTDA ME**

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 3.1) do Contrato Administrativo nº. 050/2018, até 31/12/2021. Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica o valor do Contrato Administrativo nº. 050/2018 aditado em mais R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 050/2018.

**Assinam:** Edson Stefano Takazono e Claudio Rodrigo de Oliveira

Data: 15/12/2020

#### Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 074/2018

Pregão Presencial nº 043/2018

Contrato Administrativo nº 213/2018

**Contratante: Município de Anaurilândia/MS**

**Contratado: Ademilson dos Santos Mendonça MEI**

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula segunda (item 2.1.) do Contrato Administrativo nº. 213/2018, até 31 de dezembro de 2021 a contar de 01/01/2021. Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica o valor do Contrato Administrativo nº. 213/2018 aditado em mais de R\$ 30.362,88 (trinta mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) a ser pago em 01 (uma) parcela proporcional inicial de R\$ 1.320,24 (um mil trezentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) e 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.640,24 (dois mil seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

**Assinam:** Edson Stefano Takazono e Ademilson dos Santos Mendonça

Data: 04/12/2020



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 14 de Janeiro de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 005 Edição: nº 979

#### Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 21/2017

Pregão Presencial nº 14/2017

Contrato Administrativo nº 82/2017

**Contratante: Município de Anaurilândia/MS**

**Contratado: Ademilson dos Santos Mendonça MEI**

**Objeto:** O presente termo aditivo tempo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 082/2017 por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de março de 2021 e término em 10 de março de 2022. Em decorrência da prorrogação de prazo da vigência contratual, fica aditivado o valor inicial do Contrato Administrativo nº 082/2017, em mais R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Assinam:** Edson Stefano Takazono e Victor Suzini de Paula

Data: 14/12/2020

#### PORTARIA Nº 052/2021

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - REVOGAR:** A Portaria Nº 038/2020, de 20 de março de 2020, que Designou o servidor do quadro permanente **JOÃO VICTOR LEME**, Cargo de Assistente de Administração e lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)**, com validade a partir de 11 de janeiro de 2021.

**Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Anaurilândia-MS., 13 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 054/2021

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - Designar JULIANA APARECIDA TOSTA**, servidora do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)**, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

**Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Anaurilândia-MS., 13 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 027/2021

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**I - NOMEAR:** **IRIVALDO LOPES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**II - Revogam-se as disposições em contrário.**

Anaurilândia-MS., 11 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 028/2021

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**I - NOMEAR:** **VANDA LUZIA DE SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**II - Revogam-se as disposições em contrário.**

Anaurilândia-MS., 11 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 029/2021

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**I - NOMEAR:** **LINDOMAR BATISTA DE HOLANDA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**II - Revogam-se as disposições em contrário.**

Anaurilândia-MS., 11 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal